



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1035/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o período de 2022/2025.**

A Câmara Municipal de Serranos aprova:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, em conformidade ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serranos, 13 de dezembro de 2021.


Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



04
Damp

1 - Programa (Denominação): 001 - REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA

2 - Ações:

| Titulo da Ação |
|--|
| 1.001 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| 2.001 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG |
| 1.002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA |
| Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA |
| 2.002 - SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES |
| Finalidade: SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES |
| 2.003 - VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA |
| Finalidade: VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA |
| 2.004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO |
| 2.005 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL |
| Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL |
| 2.006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS À CÂMARA |
| Finalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS À CÂMARA |
| 2.007 - VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA |
| Finalidade: VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA |
| 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |
| 2.009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA |
| Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA |
| 1.022 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA |
| Finalidade: INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA |



05
Blamef

1 - Programa (Denominação): 002 - SETOR ADMINISTRATIVO NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| Titulo da Ação |
|--|
| 9.001 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP |
| 1.003 - AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL Finalidade: AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL |
| 9.004 - SERRANOS PREV PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES Finalidade: SERRANOS PREV - PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES |
| 1.004 - VELÓRIO MUNICIPAL Finalidade: VELÓRIO MUNICIPAL |
| 9.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA Finalidade: PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO |
| 2.010 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR |
| 2.011 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA |
| 2.012 - CONVÊNIO COM AMM Finalidade: CONVÊNIO COM AMM |
| 2.013 - CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM |
| 2.014 - REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE Finalidade: REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE |
| 2.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAG Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAG |
| 2.016 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS Finalidade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS |
| 2.017 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL |
| 2.018 - DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA Finalidade: DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA |
| 2.019 - REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES Finalidade: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 2.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SERRANOS PREV Finalidade: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERRANOS PREV |
| 2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Finalidade: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO |
| 2.064 - DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO Finalidade: DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO |
| 2.088 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Finalidade: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS |
| 2.090 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE |



06
Damp

1 - Programa (Denominação): 003 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| Título da Ação |
|--|
| 1.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR |
| 1.015 - CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR Finalidade: CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR |
| 2.028 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL Finalidade: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL |
| 1.029 - CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB Finalidade: CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB |
| 2.029 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.030 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.031 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Finalidade: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 2.032 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 2.033 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR Finalidade: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR |
| 2.034 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL |
| 2.035 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2.036 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA Finalidade: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA |
| 2.037 - DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB Finalidade: DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB |
| 2.038 - REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Finalidade: REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB |
| 2.039 - DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB Finalidade: DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB |
| 2.040 - REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB Finalidade: REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB |
| 2.095 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB |
| 2.096 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB |



07
3/2/2022

1 - Programa (Denominação): 004 - PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A POPULAÇÃO SERRANENSE.

2 - Ações:

| Titulo da Ação |
|--|
| 1.020 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE Finalidade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE |
| 1.021 - APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE Finalidade: APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE |
| 1.027 - INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAÚDE Finalidade: INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAÚDE |
| 1.028 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 Finalidade: AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE |
| 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF |
| 2.049 - DESENVOL. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Finalidade: DESENVOL. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL |
| 2.052 - DESENV. DAS ATIV. DO LABORATÓRIO MUNICIPAL Finalidade: CUSTEIO PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO. |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE |
| 2.054 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU |
| 2.055 - MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE Finalidade: MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE |
| 2.056 - SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUN. DE SAÚDE DE SERRANOS Finalidade: SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOS |
| 2.057 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Finalidade: PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO |
| 2.058 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Finalidade: ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| 2.059 - DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA Finalidade: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA |
| 2.091 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL Finalidade: DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL |
| 2.092 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: DESPESAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| 2.093 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO Finalidade: SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO |
| 2.094 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Finalidade: CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE |



08
Blampf

1 - Programa (Denominação): 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| Titulo da Ação |
|---|
| 1.024 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL Finalidade: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL |
| 1.025 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA HABITACOES POPULARES Finalidade: AQUISICAO DE IMOVEL PARA HABITACOES POPULARES |
| 1.026 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA Finalidade: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA |
| 2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR |
| 2.074 - DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 2.075 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Finalidade: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 2.076 - CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A |
| 2.077 - SUBVENÇÃO À APAE Finalidade: SUBVENÇÃO À APAE |
| 2.078 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Finalidade: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| 2.079 - CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA Finalidade: CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA |
| 2.080 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Finalidade: GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CAD.PROGR.SOCIAIS |
| 2.081 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Finalidade: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| 2.082 - DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS Finalidade: DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS |
| 2.089 - SUBVENÇÃO À ASSOC COMUN DO MOV FAMILIAR CRISTÃO Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO |



09
Plamef

1 - Programa (Denominação): 006 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| Título da Ação |
|--|
| 1.005 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS Finalidade: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS |
| 1.006 - APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS Finalidade: APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS |
| 1.007 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES Finalidade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES |
| 1.008 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA |
| 1.009 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS |
| 1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SETOR DE OBRAS Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SETOR DE OBRAS |
| 1.011 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA Finalidade: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA |
| 1.012 - MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO Finalidade: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO |
| 1.013 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES |
| 2.021 - DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS |
| 2.022 - DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO Finalidade: DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO |
| 2.023 - DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL |
| 2.024 - DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| 2.025 - DESENVOL DA TORRE DE SINAIS DE TV Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA TORRE DE SINAIS DE TV |
| 2.026 - DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES Finalidade: DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES |
| 2.083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS Finalidade: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS |
| 2.101 - SUBVENÇÃO À ASSOC COMUN SERRANENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOC COMUN SERRANENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO |



10
Plano

1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| Titulo da Ação | |
|---|--|
| 1.016 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO | |
| Finalidade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO | |
| 2.041 - SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE | |
| Finalidade: SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE | |
| 2.042 - APOIO AO DESPORTO AMADOR | |
| Finalidade: APOIO AO DESPORTO AMADOR | |



11
@Ramp

1 - Programa (Denominação): 008 - PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO.

2 - Ações:

| Titulo da Ação |
|--|
| 2.065 - SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA |
| Finalidade: SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA |
| 2.066 - REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES |
| Finalidade: REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES |
| 2.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA |
| Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA |
| 2.068 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Finalidade: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA |
| 2.069 - DESENV. DAS ATIVIDADES DA CULTURA |
| Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DA CULTURA |
| 2.070 - DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL |
| Finalidade: DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL |
| 2.071 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE TURISMO |
| Finalidade: CUSTEIO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO. |
| 2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO |
| Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO |
| 2.097 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA |
| Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA |



12
@lamap

1 - Programa (Denominação): 009 - AGRICULTURA E PECUÁRIA NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| | Titulo da Ação |
|---|----------------|
| 1.023 - APARELHAMENTO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA | |
| Finalidade: APARELHAMENTO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA | |
| 2.061 - APOIO AO PRODUTOR RURAL | |
| Finalidade: APOIO AO PRODUTOR RURAL | |
| 2.062 - CONVÊNIO COM A EMATER MG | |
| Finalidade: CONVÊNIO COM A EMATER MG | |
| 2.063 - REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO | |
| Finalidade: REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO | |
| 2.099 - SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÔRREGO FUNDO | |
| Finalidade: SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÔRREGO FUNDO | |
| 2.100 - APOIO AO ARTESANATO | |
| Finalidade: APOIO AO ARTESANATO | |



13
32 am

1 - Programa (Denominação): 010 - SANEAMENTO BÁSICO NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

| | Titulo da Ação |
|---|---|
| 1.017 - APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| Finalidade: | APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA |
| 1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS | |
| Finalidade: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS |
| 1.019 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | |
| Finalidade: | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL |
| 2.043 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO | |
| Finalidade: | DESENVOLVIMENTOS DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO |
| 2.044 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA | |
| Finalidade: | DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS | |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS |
| 2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO | |
| Finalidade: | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO |



14
@Ramef

1 - Programa (Denominação): 011 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

2 - Ações:

| | Titulo da Ação |
|--|--|
| 2.084 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS | |
| Finalidade: | EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTES DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA GESTORA DO REGIME PRÓPRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS FINALIDADES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2005, BEM COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS. |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO SERRANOSPREV | |
| Finalidade: | MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS |
| 2.086 - MANUTENÇÃO APOS E PENSIONISTAS - TESOURO MUNICIPAL | |
| Finalidade: | PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO TESOURO MUNICIPAL. |
| 2.087 - MANUTENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS | |
| Finalidade: | PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS. |
| 2.102 - MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | |
| Finalidade: | MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS |



15
Ramef

1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

| Título da Ação | |
|--|--|
| 9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.003 - RESERVA FINANCEIRA DO RPPS | |
| Finalidade: RESERVA FINANCEIRA DO RPPS | |



- 1 - Programa (Denominação):** 001 - REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Corpo Legislativo
 CORPO LEGISLATIVO
3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

| CÂMARA MUNICIPAL | Nome | Unidade | Fonte | | Indicador de Referência | | | | | Valor Referênci | Valor Pretendido | |
|---------------------------------|--|---------|------------------|------------------|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|-----------------|------------------|--------------|
| | | | CÂMARA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | |
| | | | Unidade | Fonte | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | | | | |
| 1.001 - | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | | Orçamentária | 0,00 | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.001 - | CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 | 27.563,00 | 28.941,00 | |
| 1.002 - | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.002 - | SUBSIDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 4.797,65 | 5.038,00 | 5.290,00 | 5.555,00 | 5.290,00 | 5.555,00 | |
| 2.003 - | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 235.000,00 | 246.750,00 | 259.088,00 | 272.042,00 | 259.088,00 | 272.042,00 | |
| 2.004 - | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO | | Orçamentária | 0,00 | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.005 - | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 | 132.300,00 | 138.915,00 | |
| 2.006 - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS À CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Física | 46.000,00 | 48.300,00 | 50.715,00 | 53.251,00 | 50.715,00 | 53.251,00 | |
| 2.007 - | VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.008 - | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 161.000,00 | 169.050,00 | 177.503,00 | 186.378,00 | 177.503,00 | 186.378,00 | |
| 2.009 - | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA | | Orçamentária | 0,00 | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.022 - | INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA | | Orçamentária | 0,00 | Financeira | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,00 | 2.205,00 | 2.315,00 | |
| | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | Financeira | 6.795,36 | 7.135,00 | 7.492,00 | 7.867,00 | 7.867,00 | |
| | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | Financeira | 229.379,12 | 240.848,00 | 252.890,00 | 265.535,00 | 265.535,00 | |
| | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | Financeira | 28.989,18 | 30.439,00 | 31.961,00 | 33.559,00 | 33.559,00 | |
| | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | Financeira | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 | 57.881,00 | |
| Valor Total do Programa: | | | | | | | 908.961,31 | 954.410,00 | 1.002.132,00 | 1.052.239,00 | 1.002.132,00 | 1.052.239,00 |

16
 @Damp



1 - Programa (Denominação): 002 - SETOR ADMINISTRATIVO NO CAMINHO CERTO

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gabinete e Secretaria da Prefeitura
 Administração Financeira

3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS DE APOIO, PARCERIAS E ACORDOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES E APRIMORAMENTO GOVERNAMENTAL A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | SATSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO | | | | | Valor Pretendido |
|------------|--|---------|--------------|-------------------------|--|--------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Valor Referência | |
| | SATSIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO | UN | MUNICIPAL | | | | 1,00 | | 1,00 | |
| | Título da Ação | | | Metas | | | | | | |
| 9.001 - | CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 145.000,00 | 152.250,00 | 159.863,00 | 167.856,00 | 167.856,00 | |
| 1.003 - | AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 | 405.169,00 | |
| 9.004 - | SERRANOS PREV PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.004 - | VELÓRIO MUNICIPAL | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 | 347.288,00 | |
| 9.005 - | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2.010 - | CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 | 28.941,00 | |
| 2.011 - | DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 973.686,49 | 1.022.371,00 | 1.073.490,00 | 1.127.165,00 | 1.127.165,00 | |
| 2.012 - | CONVÊNIO COM AMM | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.281,00 | 9.281,00 | |
| 2.013 - | CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 9.060,00 | 9.513,00 | 9.989,00 | 10.488,00 | 10.488,00 | |
| 2.014 - | REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 | 254.678,00 | 254.678,00 | |
| 2.015 - | CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAG | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 48.000,00 | 50.400,00 | 52.920,00 | 55.566,00 | 55.566,00 | |
| 2.016 - | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 | 57.881,00 | |
| 2.017 - | CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 500,00 | 525,00 | 551,00 | 579,00 | 579,00 | |
| 2.018 - | DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOUREARIA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 427.900,00 | 449.295,00 | 471.760,00 | 495.348,00 | 495.348,00 | |
| 2.019 - | REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.281,00 | 9.281,00 | |

14
 (S) 0000



| | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|----|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| 2.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS SERRANOS PREV | | | Financeira | 710.000,00 | 745.500,00 | 782.775,00 | 821.914,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | UN | Orçamentária | Financeira | 62.500,00 | 65.625,00 | 68.906,00 | 72.351,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.064 - DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO | UN | Orçamentária | Financeira | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.103,00 | 1.158,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.088 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.090 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa:

3.338.646,49 3.505.579,00 3.680.860,00 3.864.904,00

18
Dama



- 1 - Programa (Denominação):** 003 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: F.U.N.D.E.B
 Serviço de Educação
- 3 - Objetivo:** -ELEVAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EDUCATIVAS COM VISTAS AO MAIOR RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM, ASSEGURANDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS;
 -PROMOVER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
 -TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

| 4 - Indicadores: | | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | Valor Referência | | Valor Pretendido | |
|--|----|--------------|--------------------------------|---------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|------|
| DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO | | UN | ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ED | TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR | | 1,00 | | 1,00 | |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | |
| 1.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | UN | Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.015 - CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR | UN | Orçamentária | 350.000,00 | 0,00 | 367.500,00 | 0,00 | 385.875,00 | 405.169,00 | 0,00 |
| 2.028 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL | UN | Orçamentária | 405.000,00 | 0,00 | 425.250,00 | 0,00 | 446.513,00 | 468.839,00 | 0,00 |
| 1.029 - CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB | UN | Orçamentária | 21.000,00 | 0,00 | 22.050,00 | 0,00 | 23.153,00 | 24.311,00 | 0,00 |
| 2.029 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | UN | Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.030 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL | UN | Orçamentária | 139.000,00 | 0,00 | 145.950,00 | 0,00 | 153.248,00 | 160.910,00 | 0,00 |
| 2.031 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | UN | Orçamentária | 294.300,00 | 0,00 | 309.015,00 | 0,00 | 324.466,00 | 340.689,00 | 0,00 |
| 2.032 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | UN | Orçamentária | 10.000,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 11.025,00 | 11.576,00 | 0,00 |
| 2.033 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR | UN | Orçamentária | 717.238,50 | 0,00 | 753.100,00 | 0,00 | 790.755,00 | 830.293,00 | 0,00 |
| 2.034 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL | UN | Orçamentária | 69.500,00 | 0,00 | 72.975,00 | 0,00 | 76.624,00 | 80.455,00 | 0,00 |
| 2.035 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | UN | Orçamentária | 89.000,00 | 0,00 | 93.450,00 | 0,00 | 98.123,00 | 103.029,00 | 0,00 |
| 2.036 - DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA | UN | Orçamentária | 13.000,00 | 0,00 | 13.650,00 | 0,00 | 14.333,00 | 15.050,00 | 0,00 |
| 2.037 - DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB | UN | Orçamentária | 40.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 44.100,00 | 46.305,00 | 0,00 |
| 2.038 - REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | UN | Orçamentária | 50.000,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 55.125,00 | 57.881,00 | 0,00 |
| 2.039 - DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB | UN | Orçamentária | 1.026.800,00 | 0,00 | 1.078.140,00 | 0,00 | 1.132.047,00 | 1.188.649,00 | 0,00 |
| | | | 121.300,00 | 0,00 | 127.365,00 | 0,00 | 133.733,00 | 140.420,00 | 0,00 |



28
 @Damp

| Descrição | UN | Orçamentária | Física | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|----|--------------|------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | | Financeira | 0,00 | | | | |
| 2.040 - REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 51.000,00 | 53.550,00 | 56.228,00 | 59.039,00 |
| 2.095 - DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.096 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa: 3.397.138,50 3.566.995,00 3.745.348,00 3.932.615,00



1 - Programa (Denominação): 004 - PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A POPULAÇÃO SERRANENSE.

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: GESTÃO DO SUS

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATENÇÃO M.A.COMPL.AMBULATORIAL E HOSPIT.

ATENÇÃO BÁSICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde

Serviço de Saúde e Saneamento

3 - Objetivo: Por meios de programas distintos, a UBS, busca atender de forma ampla as necessidades de cada paciente, enfatizando o seu bem estar.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|--|---------|-------|-------------------------|------------------|------------------|
| Aquisição de veículos para o setor da saúde. | Und. | | | 4,00 | 10,00 |
| Ampliação da UBS. | Un | | | 0,00 | 1,00 |
| Funcionamento do Laboratório Municipal | Un | | | 0,00 | 1,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|----------------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.020 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 183.000,00 | 192.150,00 | 201.758,00 | 211.846,00 |
| 1.021 - APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 | 254.678,00 |
| 1.027 - INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAUDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.028 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 41.800,00 | 43.890,00 | 46.085,00 | 48.389,00 |
| 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 1.389.517,70 | 1.458.994,00 | 1.531.944,00 | 1.608.541,00 |
| 2.049 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 186.987,00 | 196.336,00 | 206.153,00 | 216.461,00 |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 69.000,00 | 72.450,00 | 76.073,00 | 79.877,00 |
| 2.052 - DESENV. DAS ATIV. DO LABORATÓRIO MUNICIPAL | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 185.000,00 | 194.250,00 | 203.963,00 | 214.161,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

23



| | | | | | | | | |
|--|----|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 2.054 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 7.545,00 | 7.922,00 | 8.318,00 | 8.734,00 | 8.734,00 |
| 2.055 - MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.056 - SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUN DE SAÚDE DE SERRANOS | UN | Orçamentária | Física | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 | 28.941,00 |
| | | | Financeira | 230.000,00 | 241.500,00 | 253.575,00 | 266.254,00 | 266.254,00 |
| 2.057 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.058 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | UN | Orçamentária | Financeira | 255.100,00 | 267.855,00 | 281.248,00 | 295.310,00 | 295.310,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.059 - DESENVOLVIMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE | UN | Orçamentária | Financeira | 123.000,00 | 129.150,00 | 135.608,00 | 142.388,00 | 142.388,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA | UN | Orçamentária | Financeira | 170.000,00 | 178.500,00 | 187.425,00 | 196.796,00 | 196.796,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.091 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL | UN | Orçamentária | Financeira | 490.000,00 | 514.500,00 | 540.225,00 | 567.236,00 | 567.236,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.092 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.093 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.094 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa:

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 4.057.949,70 | 4.260.847,00 | 4.473.893,00 | 4.697.587,00 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

22
 (3) Dama



1 - Programa (Denominação): 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - Objetivo: Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Serranos/MG, buscando estruturar os serviços, programas, projetos e benefícios conforme as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|---|---------|-------|-------------------------|------------------|------------------|
| Adequação da legislação do SUAS. | UN | | | 0,00 | 1,00 |
| Organização do Quadro de Cargos do Setor. | Un | | | 1,00 | 6,00 |
| Execução de oficinas e serviços de convivência. | Un | | | 2,00 | 10,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|----------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1.024 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.025 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA HABITACOES POPULARES | UN | Orçamentária | Financeira | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.729,00 |
| 1.026 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | UN | Orçamentária | Financeira | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.763,00 |
| 2.074 - DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.075 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | UN | Orçamentária | Financeira | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.729,00 |
| 2.076 - CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.077 - SUBVENÇÃO À APAE | UN | Orçamentária | Financeira | 83.500,00 | 87.675,00 | 92.059,00 | 96.662,00 |
| 2.078 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.079 - CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA | UN | Orçamentária | Financeira | 203.300,00 | 213.465,00 | 224.138,00 | 235.345,00 |
| 2.080 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.081 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | UN | Orçamentária | Financeira | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.308,00 | 3.473,00 |
| 2.082 - DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS | UN | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.089 - SUBVENÇÃO À ASSOC COMUM DO MOV FAMILIAR CRISTÃO | UN | Orçamentária | Financeira | 500,00 | 525,00 | 551,00 | 579,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 2.500,00 | 2.625,00 | 2.756,00 | 2.894,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 1.500,00 | 1.575,00 | 1.654,00 | 1.737,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 13.500,00 | 14.175,00 | 14.884,00 | 15.628,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 77.500,00 | 81.375,00 | 85.444,00 | 89.716,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 167.000,00 | 175.350,00 | 184.118,00 | 193.324,00 |
| | | | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa:

727.300,00 763.665,00 801.850,00 841.944,00

23
 (3) Daniel

- 1 - Programa (Denominação): 006 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO NO CAMINHO CERTO
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Serviço de Obras, Viação e Urbanismo
 3 - Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DE ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO OFERECER QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
 4 - Indicadores:

| Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | | | | | Valor Referencial | Valor Pretendido |
|---------|--|---------|----------------|-------------------------|------|-----------------------------|------------|------------|-------------------|------------------|
| | | | | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | | |
| | VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS | UN | TODA POPULAÇÃO | | | TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR. | | | 1,00 | 1,00 |
| | Título da Ação | | | | | | | | | |
| 1.005 - | OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| 1.006 - | APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 1.007 - | CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 | 364.652,00 |
| 1.008 - | OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |
| 1.009 - | CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 |
| 1.010 - | AQUISIÇÃO DE VEICULOS SETOR DE OBRAS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| 1.011 - | EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 |
| 1.012 - | MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.688,00 | 86.822,00 |
| 1.013 - | OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 |
| 2.021 - | DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 110.700,00 | 116.235,00 | 122.047,00 | 128.149,00 |
| 2.022 - | DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 858.100,00 | 901.005,00 | 946.055,00 | 993.358,00 |
| 2.023 - | DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 12.000,00 | 12.600,00 | 13.230,00 | 13.892,00 |
| 2.024 - | DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| 2.025 - | DESENVOLV DA TORRE DE SINAIS DE TV | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.688,00 | 86.822,00 |
| 2.026 - | DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 856.000,00 | 898.800,00 | 943.740,00 | 990.927,00 |
| 2.083 - | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |
| 2.101 - | SUBVENÇÃO À ASSOC COMUM SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO | UN | Orçamentária | | | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Orçamentário (Programação): 007 - ESPORTE NO CAMINHO CERTO 4 . 3 2 6 . 8 40.05,40 30 . 1 44. 07, 70 00 . 2 59 . 90, 00 80 .

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Serviço de Esportes e Lazer

3 - Objetivo: PROMOVER, APOIAR AÇÕES DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS POR AMADORES E POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO CORPO E DA MENTE.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|--|---------|-------|-------------------------|------------------|------------------|
| TREINOS REGULARES DE ESPORTES VARIADOS | UN | | | 1,00 | 5,00 |
| CAMPEONATOS INTERNOS. | UN | | | 1,00 | 5,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|----------------|--------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | Fisica | Financeira | | | | |
| 1.016 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO | UN | Orçamentária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.041 - SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE | UN | Orçamentária | | | 185.000,00 | 194.250,00 | 203.963,00 | 214.161,00 |
| 2.042 - APOIO AO DESPORTO AMADOR | UN | Orçamentária | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 79.400,00 | 83.370,00 | 87.539,00 | 91.916,00 |

Valor Total do Programa:

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------|------------|------------|------------|
| | | | | | 279.400,00 | 293.370,00 | 308.040,00 | 323.442,00 |
|--|--|--|--|--|------------|------------|------------|------------|

25
 (3) Dam



1 - Programa (Denominação): 008 - PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO.

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Cultura

Patrimônio
 Turismo

3 - Objetivo: Implantar as ações do plano Municipal de Turismo para elaboração o PPA.

4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | Valor Pretendido |
|--------------------------------|---------|-------|-------------------------|------------------|------------------|
| PROJETOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS | UN | | | 0,00 | 1,00 |
| ATENDIMENTO DE QUALIDADE | UN | | | 0,00 | 1,00 |
| CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS | UN | | | 0,00 | 3,00 |

5 - Ações:

| Título da Ação | Unidade Medida | Tipo | Metas | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|----------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 2.065 - SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 2.500,00 | 2.625,00 | 2.756,00 | 2.894,00 |
| 2.066 - REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 333.000,00 | 349.650,00 | 367.133,00 | 385.490,00 |
| 2.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 31.000,00 | 32.550,00 | 34.178,00 | 35.887,00 |
| 2.068 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 4.000,00 | 4.200,00 | 4.410,00 | 4.631,00 |
| 2.069 - DESENV. DAS ATIVIDADES DA CULTURA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 | 104.186,00 |
| 2.070 - DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 175.000,00 | 183.750,00 | 192.938,00 | 202.585,00 |
| 2.071 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE TURISMO | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 6.000,00 | 6.300,00 | 6.615,00 | 6.946,00 |
| 2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 99.500,00 | 104.475,00 | 109.699,00 | 115.184,00 |
| 2.097 - SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA | UN | Orçamentária | Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 741.000,00 | 778.050,00 | 816.954,00 | 857.803,00 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|

26
 20/09/2021



- 1 - Programa (Denominação): 009 - AGRICULTURA E PECUÁRIA NO CAMINHO CERTO
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Serviço de Agricultura
 3 - Objeto: CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES SATISFATORIA PARA A POPULAÇÃO RURAL.
 4 - Indicadores:

| ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | | | Valor Pretendido |
|---------------------------------|---|---------|-----------------|-------------------------|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| | | | | | TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR | | | | | |
| | | % | POPULAÇÃO LOCAL | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 100,00 | |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | | |
| 1.023 | APARELHAMENTO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA | UN | Orçamentária | Metas Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 145.764,00 | 153.052,00 | 160.705,00 | 168.740,00 | 168.740,00 | |
| 2.061 | APOIO AO PRODUTOR RURAL | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 65.500,00 | 68.775,00 | 72.214,00 | 75.825,00 | 75.825,00 | |
| 2.063 | REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 70.000,00 | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.034,00 | 81.034,00 | |
| 2.099 | SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÓRREGO FUNDO | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.688,00 | 86.822,00 | 86.822,00 | |
| 2.100 | APOIO AO ARTESANATO | UN | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Valor Total do Programa: | | | | | 356.264,00 | 374.077,00 | 392.782,00 | 412.421,00 | | |

27
 @am



1 - Programa (Denominação): 010 - SANEAMENTO BÁSICO NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Saneamento

3 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

4 - Indicadores:

| SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE | Nome | | Unidade | Fonte | | Indicador de Referência | | Valor Referência | | Valor Pretendido | |
|---|-----------------|----------------------------|--------------|-----------------|----------------------------|-------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| | POPULAÇÃO LOCAL | TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR | | POPULAÇÃO LOCAL | TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2022 | 2025 |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | | | |
| 1.017 - APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | UN | | Orçamentária | Metas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.018 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS | UN | | Orçamentária | Financeira | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 |
| 1.019 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL | UN | | Orçamentária | Financeira | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 |
| 2.043 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO | UN | | Orçamentária | Financeira | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 |
| 2.044 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA | UN | | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS | UN | | Orçamentária | Financeira | 549.500,00 | 576.975,00 | 605.824,00 | 636.115,00 | 549.500,00 | 576.975,00 | 605.824,00 |
| 2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO | UN | | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Orçamentária | Financeira | 174.000,00 | 182.700,00 | 191.835,00 | 201.427,00 | 174.000,00 | 182.700,00 | 191.835,00 |
| | | | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Orçamentária | Financeira | 150.540,00 | 158.067,00 | 165.970,00 | 174.269,00 | 150.540,00 | 158.067,00 | 165.970,00 |
| | | | Orçamentária | Física | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | Orçamentária | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | | 1.624.040,00 | 1.705.242,00 | 1.790.504,00 | 1.880.030,00 | 1.624.040,00 | 1.705.242,00 | 1.790.504,00 |

23
@Dm



- 1 - Programa (Denominação): 011 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Serranos Prev
 3 - Objetivo: COBERTURA DOS EVENTOS DE INVALIDEZ, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, RECLUSÃO E MORTE.
 4 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Fonte | Indicador de Referência | Valor Referência | | | | | |
|--|---------|--------------------------------|---|------------------|--------------|--------------|------|------|------|
| | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | UN | FUNC EFETIVOS, APOS E PENSIONI | PAGAMENTOS EM DIA DE BENEFÍCIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS | 1,00 | | | | | 1,00 |
| 5 - Ações: | | | | | | | | | |
| Título da Ação | | | | | | | | | |
| 2.084 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS | AÇÃO | Orçamentária | Metas Fisica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO SERRANOSPREV | AÇÃO | Orçamentária | Financeira | 231.525,00 | 243.101,00 | 255.256,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO APOS E PENSIONISTAS - TESOURO MUNICIPAL | PESSOA | Orçamentária | Financeira | 150.150,00 | 157.658,00 | 165.541,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS | PESSOA | Orçamentária | Financeira | 2.674.350,00 | 2.808.088,00 | 2.948.471,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.102 - MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | PESSOA | Orçamentária | Financeira | 317.100,00 | 332.955,00 | 349.603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | 3.373.125,00 | 3.541.782,00 | 3.718.871,00 | | | |

29
 @Dama

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 3 - Objetivo: DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO PARA COBERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.

4 - Indicadores:

| 5 - Ações: | Nome | Unidade | Fonte | Tipo | Unidade Medida | Indicador de Referência | Valor Referência | | | | Valor Pretendido |
|---------------------------------------|------|---------|--------------|--------------|----------------|-------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| | | | | | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | UN | Orçamentária | Orçamentária | | Metas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | Física | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,00 |
| 9.003 - RESERVA FINANCEIRA DO RPPS | | UN | Orçamentária | Orçamentária | | Metas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | | | | | | | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,00 | |
| Valor Total Geral do Programa: | | | | | | | 23.100.000,00 | 24.255.000,00 | 25.467.769,00 | 26.741.160,00 | |

30
 @Dama



1 - Programa (Denominação): 001 - REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: MANTER A EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

4 - Público Alvo: REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA

5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.

6 - Objetivo: PROMOVER AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

7 - Estratégia: PROMOÇÃO DE AÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO E EFICÁCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES QUE VISAM O APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------------------|---------------|---------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | CÂMARA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL |

Indicador de Ref. CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: CÂMARA MUNICIPAL

Forma de Cálculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|-------------------|-------------------|
| Corpo Legislativo | |
| Secretaria | CORPO LEGISLATIVO |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.001 |
|--------------------|-------|

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|---------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CONSTRUÇÃO E OBRAS | CONSTRUÇÃO E OBRAS | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--|--|--|--|
| CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL |



Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 |

Número Sequencial: 2.001

Título: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG
 Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG | CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG | CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG | CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES / AVEMAG |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.002

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|---------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | MATERIAL PERMANENTE | MATERIAL PERMANENTE | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA

32
 30079

| Complemento da Ação: | Unidade Responsável | Custo do Projeto | | | Duração do Projeto | Repetição |
|--|--|------------------|------|------|--------------------|--|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA |

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 4.797,65 | 5.038,00 | 5.290,00 | 5.555,00 |

Número Sequencial: 2.002

Título: SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES
Finalidade: SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES
Descrição Ação: SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|--------------|----------------------|
| | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES | FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---|---|---|---|
| SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES | SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES | SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS VEREADORES | SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS - VEREADORES |

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 235.000,00 | 246.750,00 | 259.088,00 | 272.042,00 |

Número Sequencial: 2.003

Título: VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA
Finalidade: VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA
Descrição Ação: VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | |

33
Dams

| | | | | | | |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|--|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Obrigatória | Origem da Ação | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---|---|---|---|
| VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA | VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DE CÂMARA |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 |

Número Sequencial: 2.004

Título: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|----------------------|--------------|----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORPO LEGISLATIVO |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 46.000,00 | 48.300,00 | 50.715,00 | 53.251,00 |

34
320mp



Número Sequencial: 2.005

Título: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Descrição Ação: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | | | |
|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|--|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 1-LEGISLATIVA | Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA | Produto Ação FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES | Unidade Ação FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--|--|------------------------|--|

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Complemento da Ação:

| | | | |
|--|---|---|--|
| Unidade Responsavel REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | Custo do Projeto REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | Duração do Projeto REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | Repetição REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL |
|--|---|---|--|

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 161.000,00 | 169.050,00 | 177.503,00 | 186.378,00 |

Número Sequencial: 2.006

Título: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA
 Finalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA
 Descrição Ação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA

| | | | | | | |
|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 1-LEGISLATIVA | Sub-Função 31-AÇÃO LEGISLATIVA | Produto Ação SERVIÇOS MANTIDOS | Unidade Ação SERVIÇOS MANTIDOS | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|--|

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
|-------------------------------|---|---|---|--|--|--|

Detalhe da Implementação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA

Complemento da Ação:

| | | | |
|---|--|--|---|
| Unidade Responsavel PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA | Custo do Projeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA | Duração do Projeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA | Repetição PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA |
|---|--|--|---|

35
 20/09/2021



Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,00 |

Número Sequencial: 2.007

Título: VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA
 Finalidade: VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA
 Descrição Ação: VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | VIAGENS A SERVIDORES | VIAGENS A SERVIDORES | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA

Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---|---|---|---|
| VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA | VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA | VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA | VIAGENS DE SERVIDORES A SERVIÇO DA CÂMARA |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 6.795,36 | 7.135,00 | 7.492,00 | 7.867,00 |

Número Sequencial: 2.008

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|---------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | SERVIÇOS MANTIDOS | SERVIÇOS MANTIDOS | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

36
 30/09/2021 13:35:17
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA

| Complemento da Ação: | Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 229.379,12 | 240.848,00 | 252.890,00 | 265.535,00 |

Número Sequencial: 2.009

Título: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|---------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalle da Implementação: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA

Complemento da Ação:

| Unidade Responsável | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA CÂMARA |

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 28.989,18 | 30.439,00 | 31.961,00 | 33.559,00 |

Número Sequencial: 1.022

Título: INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILANCIA
Finalidade: INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILANCIA
Descrição Ação: INVESTIMENTO EM AÇÕES DE VIGILANCIA

| Classificação Projeto | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-----------------------|----------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAUDE | 304-VIGILANCIA SANITARIA | PROJETO | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

37
37
37

38
em
Domingos

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 |
| Valor Total do Programa: | 908.961,31 | 954.410,00 | 1.002.132,00 | 1.052.239,00 |

- 1 - Programa (Denominação): 002 - SETOR ADMINISTRATIVO NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: MANter A EFICIENCIA NA ORGANIZAO ADMINISTRATIVA.
- 4 - Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE. PROMOVER AÇÕES GERAIS DE APOIO, PARCERIAS E ACORDOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ENTIDADES E APRIMORAMENTO GOVERNAMENTAL A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS
- 6 - Objetivo: PRESTADOS AOS MUNICÍPIES. PROMOÇÃO DE AÇÕES GERAIS A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIES.
- 7 - Estratégia: PROMOÇÃO DE AÇÕES GERAIS A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS AOS MUNICÍPIES.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|-----------|
| SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | MUNICIPAL | MUNICIPAL |

Indicador de Ref. SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
Finalidade: SATISFAÇÃO DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
Forma de Calculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

| Unidade | Subunidade |
|-------------------------------------|------------|
| Gabinete e Secretaria da Prefeitura | |
| Administração Financeira | |

10 - Ações:
Número Sequencial: 9.001

Título: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalle da Implementação:
CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 145.000,00 | 152.250,00 | 159.863,00 | 167.856,00 |

30/09/2021 13:38:17
Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA



Número Sequencial: 1.003

Título: AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL
 Finalidade: AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL
 Descrição Ação: AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|------------------------|--|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | OBRA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: AMPLIACAO PAÇO MUNICIPAL

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 |

Número Sequencial: 9.004

Título: SERRANOS PREV PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES
 Finalidade: SERRANOS PREV - PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES
 Descrição Ação: SERRANOS PREV - PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES

| | | | | | | |
|------------------------|--|-------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | PARCELAMENTO MANTIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: SERRANOS PREV - PARCELAMENTOS / AMORTIZAÇÕES

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.004

Título: VELÓRIO MUNICIPAL
 Finalidade: VELÓRIO MUNICIPAL

40
 30/09/2021 13:35:17
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA



Orgão: Todos

Descrição Ação: VELÓRIO MUNICIPAL

| | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--------------------|---------------------------|---|
| Classificação Projeto | Função 4-ADMINISTRAÇÃO | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 |

Número Sequencial: 9.005

Título: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA
 Finalidade: PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE LONGO PRAZO
 Descrição Ação: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|--------------------|---------------------------|---|
| Classificação Operações Especiais | Função 28-ENCARGOS ESPECIAIS | Sub-Função 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | Produto Ação PARCELAMENTO MANTIDO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

Metas:

| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.010

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
 Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
 Descrição Ação: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

| | | | | | | |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|

Handwritten signature and initials in blue ink.



| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|----|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONVÊNIO MANTIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 |

Número Sequencial: 2.011

Título: DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA
 Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA
 Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--|--|--|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 973.686,49 | 1.022.371,00 | 1.073.490,00 | 1.127.165,00 |

Número Sequencial: 2.012

Título: CONVÊNIO COM AMM
 Finalidade: CONVÊNIO COM AMM
 Descrição Ação: CONVÊNIO COM AMM

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONVÊNIO MANTIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

42
 Ramal



| | | | |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:
 CONVÊNIO COM AMM

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 |

Número Sequencial: 2.013

Título: CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES PARA A CNM

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-------------------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | EMENDA AO ORÇAMENTO | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 9.060,00 | 9.513,00 | 9.989,00 | 10.488,00 |

Número Sequencial: 2.014

Título: REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE
Finalidade: REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE
Descrição Ação: REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

43
 9/10/2021



REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS / PREFEITO E VICE

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 | 254.678,00 |

Número Sequencial: 2.015

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAG
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMAG
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Descentralizada | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 48.000,00 | 50.400,00 | 52.920,00 | 55.566,00 |

Número Sequencial: 2.016

Título: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
Finalidade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS
Descrição Ação: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-------------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | SERVIÇO MANTIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS

74
30/09/2021



Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 |

Número Sequencial: 2.017

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
 Finalidade: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
 Descrição Ação: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | CONVÊNIO MANTIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 500,00 | 525,00 | 551,00 | 579,00 |

Número Sequencial: 2.018

Título: DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA
 Finalidade: DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA
 Descrição Ação: DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOL. ATIVIDADES CONTABILIDADE E TESOURARIA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 500,00 | 525,00 | 551,00 | 579,00 |

45
 90 med



| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 427.900,00 | 449.295,00 | 471.760,00 | 495.348,00 |

Número Sequencial: 2.019

Título: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Finalidade: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Descrição Ação: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------|---|---------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 4-ADMINISTRAÇÃO | Sub-Função 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|------------------------|---|---------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação: REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Metas:

| | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 |

Número Sequencial: 2.020

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS SERRANOS PREV
 Finalidade: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERRANOS PREV
 Descrição Ação: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERRANOS PREV

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | Sub-Função 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | Produto Ação CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|------------------------------------|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|-------------------------------|---|------------------------------------|---|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 710.000,00 | 745.500,00 | 782.775,00 | 821.914,00 |

46
 2022/09/2021 13:36:17
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA

Número Sequencial: 2.027

Título: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Finalidade: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 Descrição Ação: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|------------------------------------|---|--|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | |

Detalhe da Implementação: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 62.500,00 | 65.625,00 | 68.906,00 | 72.351,00 |

Número Sequencial: 2.064

Título: DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO
 Finalidade: DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO
 Descrição Ação: DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------------|---|---|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOL. ATIVIDADES TELECENTRO

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 1.000,00 | 1.050,00 | 1.103,00 | 1.158,00 |

Número Sequencial: 2.088

Título: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 Finalidade: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

47
 @Plamep

Descrição Ação: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 4-ADMINISTRAÇÃO | Sub-Função 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.090

Título: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição Ação: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---|---------------------------|--|---|---|----------------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa: 3.338.646,49 3.505.579,00 3.680.860,00 3.864.904,00

48
 @amap

- 1 - Programa (Denominação): 003 - EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: DEFASAGEM IDADE/SÉRIE DOS ALUNOS DEVIDO A DEFICIÊNCIA NA APRENDIZAGEM, DEVENDO A ESCOLA PROMOVER UM TRABALHO EDUCATIVO DE INCLUSÃO, QUE RECONHEÇA E VALORIZE AS EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES INDIVIDUAIS DO ALUNO.
- 4 - Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 5 - Justificativa: OFERECER APRENDIZAGEM AOS ALUNOS QUE APRESENTAREM DEFICIÊNCIA.
- 6 - Objetivo: -ELEVAR A QUALIDADE DAS AÇÕES EDUCATIVAS COM VISTAS AO MAIOR RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM, ASSEGURANDO UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ALUNOS;
 -PROMOVER A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
 -TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---|---------------|---------|----------------|----------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ED | ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |

Indicador de Ref. TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR
 Finalidade: TAXA DE APROVAÇÃO ESCOLAR
 Forma de Calculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

| Unidade | Subunidade |
|---------------------|---------------------|
| F.U.N.D.E.B | |
| Serviço de Educação | Serviço de Educação |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalle da Implementação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

30092021 13:36:17
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|

Número Sequencial: 1.015

Título: CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR
 Finalidade: CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|--|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E APARELHAMENTO REDE ESCOLAR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 405.000,00 | 425.250,00 | 446.513,00 | 468.839,00 |

Número Sequencial: 2.028

Título: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
 Finalidade: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
 Descrição Ação: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | |

Detalhe da Implementação: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.153,00 | 24.311,00 |

50
 30/09/2021 13:36:17
 Impresso por: ALAN HIRIANO DA SILVA



Número Sequencial: 1.029

Título: CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB
 Finalidade: CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB
 Descrição Ação: CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB

| | | | | | | |
|---------------|-------------|------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA |

Detalhe da Implementação: CONSTR., MELHORIAS E APARELH. REDE ESCOLAR-FUNDEB

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.029

Título: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 Descrição Ação: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | | | |
|---------------|-------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCACOES |

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 139.000,00 | 145.950,00 | 153.248,00 | 160.910,00 |

Número Sequencial: 2.030

Título: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

51
 820m



Descrição Ação: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|----------------------------------|--|
| Classificação / Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | |

Detalhe da Implementação: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 294.300,00 | 309.015,00 | 324.466,00 | 340.689,00 |

Número Sequencial: 2.031

Título: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição Ação:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação / Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.025,00 | 11.576,00 |

Número Sequencial: 2.032

Título: DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|

52
 320



| | | | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | | |

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 717.238,50 | 753.100,00 | 790.755,00 | 830.293,00 |

Número Sequencial: 2.033

Título: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
 Finalidade: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
 Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 364-ENSINO SUPERIOR | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO |

Detalhe da Implementação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 69.500,00 | 72.975,00 | 76.624,00 | 80.455,00 |

Número Sequencial: 2.034

Título: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
 Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
 Descrição Ação: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|-----------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

53
 20/09/2021

| | | | |
|---|---|---|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO |
|---|---|---|--|

DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 89.000,00 | 93.450,00 | 98.123,00 | 103.029,00 |

Número Sequencial: 2.035

Título: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO |
|---|---|---|--|

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 13.000,00 | 13.650,00 | 14.333,00 | 15.050,00 |

Número Sequencial: 2.036

Título: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA

| | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO |
|---|---|---|--|

DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES EJA

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Número Sequencial: 2.037

Título: DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
 Finalidade: DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
 Descrição Ação: DESENV. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,00 |

Número Sequencial: 2.038

Título: REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 Finalidade: REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 Descrição Ação: REM. PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | | |

Detalhe da Implementação:

REM. PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO/FUNDAMENTAL-FUNDEB

55
 30/09/2021

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 1.026.800,00 | 1.078.140,00 | 1.132.047,00 | 1.188.649,00 |

Número Sequencial: 2.039

Título: DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
 Finalidade: DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
 Descrição Ação: DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENV. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 121.300,00 | 127.365,00 | 133.733,00 | 140.420,00 |

Número Sequencial: 2.040

Título: REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB
 Finalidade: REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB
 Descrição Ação: REM. PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - FUNDEB

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | | | |

Detalhe da Implementação: REM.PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO / INFANTIL-FUNDEB

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|------|------|
| | | | | |

56
 2019



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 51.000,00 | 53.550,00 | 56.228,00 | 59.039,00 |

Número Sequencial: 2.095

Título: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB
Finalidade: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB
Descrição Ação: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: DESENV. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL-FUNDEB

Metas:

| | | | | |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.096

Título: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 12-EDUCAÇÃO | Sub-Função 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB

Metas:

| | | | | |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

57
20 mg



| | | | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | 3.397.138,50 | 3.566.995,00 | 3.745.348,00 | 3.932.615,00 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

58
920

- 1 - Programa (Denominação): 004 - PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A POPULAÇÃO SERRANENSE.
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: Falta de recursos financeiros, necessidades de manutenções, reparos e aumento da frota de veículos, necessidade de ampliação da estrutura física da UBS, demanda de exames laboratoriais muito alta.
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
 Por meios de programas distintos, a UBS, busca atender de forma ampla as necessidades de cada paciente, enfatizando o seu bem estar.
- 6 - Objetivo: Aumentar os recursos financeiros; adquirir mais veículos e prioridade na manutenção nos carros da saúde; ampliação da estrutura para melhor atender a população; aumentar a cota financeira para poder suprir a toda a população e a volta do funcionamento do laboratório na UBS.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Aquisição de veículos para o setor da saúde. | ANUAL | Und. | 10,00 | 4,00 | | |

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Ampliação da UBS.

| | | | | | | |
|--|-------|----|------|------|--|--|
| | ANUAL | Un | 1,00 | 0,00 | | |
|--|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

Funcionamento do Laboratório Municipal

| | | | | | | |
|--|-------|----|------|------|--|--|
| | ANUAL | Un | 1,00 | 0,00 | | |
|--|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|-------------------------------|--|
| Fundo Municipal de Saúde | GESTÃO DO SUS |
| Fundo Municipal de Saúde | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA |
| Fundo Municipal de Saúde | VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| Fundo Municipal de Saúde | ATENÇÃO M.A.COMPL.AMBULATORIAL E HOSPIT. |
| Fundo Municipal de Saúde | ATENÇÃO BÁSICA |
| Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Serviço de Saúde e Saneamento | Saúde |
| Serviço de Saúde e Saneamento | Serviço de Saúde e Saneamento |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.020 |
|--------------------|-------|

Título:

CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Finalidade:

CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

59

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---|---------------------------|---|---|---|----------------------------------|---|
| Classificação Projeto | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 183.000,00 | 192.150,00 | 201.758,00 | 211.846,00 |

Número Sequencial: 1.021

Título: APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE
Finalidade: APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE
Descrição Ação: APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---|---------------------------|---|---|---|----------------------------------|---|
| Classificação Projeto | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 | 254.678,00 |

Número Sequencial: 1.027

Título: INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAÚDE
Finalidade: INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAÚDE
Descrição Ação: INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SAÚDE (PSF/PACS E SB)

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|

30/09/2021

| | | | | | | |
|------------------------|----------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|-----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| | | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.028

Título: AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19
 Finalidade: AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19
 Descrição Ação: AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 10-SAÚDE | 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.046

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE SAÚDE

| | | | | | | |
|---------------|----------|-------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Atividade | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

61
 (3) Ramo



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 41.800,00 | 43.890,00 | 46.085,00 | 48.389,00 |

Número Sequencial: 2.047

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAUDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.000,00 | 2.100,00 | 2.205,00 | 2.315,00 |

Número Sequencial: 2.048

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAUDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

32/80



Detalhe da Implementação:

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Número Sequencial: 2.049

Título: DESENVOL DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Finalidade: DESENVOL DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Descrição Ação: DESENVOL DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Base Legal | | | | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

Detalhe da Implementação:

DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

| Metas: | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Exercício | | | | |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 1.389.517,70 | 1.456.994,00 | 1.531.944,00 | 1.608.541,00 |

Número Sequencial: 2.050

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Base Legal | | | | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

Detalhe da Implementação:

63
 03/08/2022



Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 186.987,00 | 196.336,00 | 206.153,00 | 216.461,00 |

Número Sequencial: 2.051

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------|--------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |

Número Sequencial: 2.052

Título: DESENV. DAS ATIV. DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Finalidade: CUSTEIO PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------|--------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|------|------|
| | | | | |

64
Alamy



| | | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 69.000,00 | 72.450,00 | 76.073,00 | 79.877,00 | 79.877,00 |

Número Sequencial: 2.053

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE
 Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AG. COMUN. DE SAÚDE

| | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 10-SAUDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------------|--|

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|----------------------------------|--|--|--|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 185.000,00 | 194.250,00 | 203.963,00 | 214.161,00 |

Número Sequencial: 2.054

Título: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU
 Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SAMU

| | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|---|------------------------------|--------------------|---------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 10-SAUDE | Sub-Função 302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|-------------------------|--------------------|---|------------------------------|--------------------|---------------------------|--|

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|----------------------------------|--|--|--|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 7.545,00 | 7.922,00 | 8.318,00 | 8.734,00 |

Alamariano

Número Sequencial: 2.055

Título: MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE
Finalidade: MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE
Descrição Ação: MANUT. DO CONTRATO DE RATEIO CONS. INTER. DE SAÚDE

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--|---------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-----------------|--|---------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.563,00 | 28.941,00 |

Número Sequencial: 2.056

Título: SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUN. DE SAÚDE DE SERRANOS
Finalidade: SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOS
Descrição Ação: SUBVENÇÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOS

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--|----------------------------------|-----------------|------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|-------------------------|-----------------|--|----------------------------------|-----------------|------------------------|---|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 230.000,00 | 241.500,00 | 253.575,00 | 266.254,00 |

Número Sequencial: 2.057

Título: PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Finalidade: PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Relatores:Contabilidade(Pjeat/Relator)QuadroDetalhadoPrograma

Descrição Ação: PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 10-SAUDE | Sub-Função 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 255.100,00 | 267.855,00 | 281.248,00 | 295.310,00 |

Número Sequencial: 2.058

Título: ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Finalidade: ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Descrição Ação: ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|----------------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 10-SAUDE | Sub-Função 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Produto Ação SERVIÇO MANTIDO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 123.000,00 | 129.150,00 | 135.608,00 | 142.388,00 |

Número Sequencial: 2.059

Título: DESENVOLVIMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE VIGILANCIA SAUDE
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DE VIGILANCIA SAUDE

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|

37/80
67
30/09/2021 13:36:17
Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA



| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 304-VIGILANCIA SANITÁRIA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 170.000,00 | 178.500,00 | 187.425,00 | 196.796,00 |

Número Sequencial: 2.060

Título: MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Finalidade: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

| | | | | | | |
|-------------------------|----------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 10-SAÚDE | 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
| Descentralizada | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 490.000,00 | 514.500,00 | 540.225,00 | 567.236,00 |

Número Sequencial: 2.091

Título: DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL

| | | | | | | |
|-------------------------|----------|--------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

68

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS PSF / PACS E SAÚDE BUCAL

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.092

Título: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Finalidade: DESPESAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição Ação:

| | | | | | | |
|---|---------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.093

Título: SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Finalidade: SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
Descrição Ação: SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

| | | | | | | |
|---|---------------------------|--|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

3209



SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.094

Título: CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Finalidade: CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|---|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 10-SAÚDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 4.057.949,70 | 4.260.847,00 | 4.473.893,00 | 4.697.587,00 |

70
 30/09/2021 13:36:18
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA



- 1 - Programa (Denominação):** 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:** Corrigir as distorções na execução da Política de Assistência Social Municipal; Qualificar os Serviços Socioassistenciais executados atualmente no município, falta de adesão aos Serviços de Proteção Social Básica; Recursos humanos insuficientes para execução dos Serviços, necessidade de criação de cargos, estruturação de Planos de Cargos, Carreira e Salários; Ausência do Órgão Gestor da Política de Assistência Social, conforme estabelece a Lei Federal e Estadual; Estruturação das informações no Cadastro Único: número superior ao estabelecido de pessoas incluídas no Cadastro, famílias que não residem mais no município, ausência de dados completos das famílias; Falta de Capacitação e qualificação profissional para atuação no Contexto da Proteção Especial; Falta de Capacitação ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e ao Conselho Tutelar; Ausência de instrumentos legais e normativos para criação dos Fundos Especiais: Criança e Adolescente (FIA) e do Idoso; Falta de legislações e estrutura orçamentária para execução de ações voltadas para políticas afins: Segurança Alimentar, Habitação, etc.
- 4 - Público Alvo:** FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E / OU RISCO SOCIAL.
- 5 - Justificativa:** NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
- 6 - Objetivo:** Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Serranos/MG, buscando estruturar os serviços, programas, projetos e benefícios conforme as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS.
- 7 - Estratégia:** Estruturar as legislações municipais, corrigindo a Lei de benefícios eventuais. Criar cargos de Assistente Social, Psicólogo Social, Oficial Administrativo, Coordenador do CRAS, Secretário Municipal de Assistência Social, Entrevistador/Digitador do Cadastro Único. Disponibilidade Orçamentária para Contratação de Orientadores Sociais e Oficineiros para execução de oficinas, trabalhos em grupos no município. Adesão ao SCFV para recebimento de recursos financeiros, quando houver expansão pelo Governo Federal.

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|----------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| Adequação da legislação do SUAS. | ANUAL | UN | 1,00 | 0,00 | | |

Indicador de Ref.
Finalidade:
Forma de Cálculo:

| | | | | | | |
|---|-------|----|------|------|--|--|
| Organização do Quadro de Cargos do Setor. | ANUAL | Un | 6,00 | 1,00 | | |
|---|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.
Finalidade:
Forma de Cálculo:

| | | | | | | |
|---|-------|----|-------|------|--|--|
| Execução de oficinas e serviços de convivência. | ANUAL | Un | 10,00 | 2,00 | | |
|---|-------|----|-------|------|--|--|

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| | | | |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subunidade |
|----------------------------------|---------|----------------------------------|------------|

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.024 |
|--------------------|-------|

Título: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL

71
 (3) Dama

Finalidade: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL
Descrição Ação: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL

| | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Projeto | Função 16-HABITAÇÃO | Sub-Função 481-HABITAÇÃO RURAL | Produto Ação PROJETO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|---------------------------------|-------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA RURAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.729,00 |

Número Sequencial: 1.025

Título: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA HABITAÇÕES POPULARES
Finalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA HABITAÇÕES POPULARES
Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA HABITAÇÕES POPULARES

| | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Projeto | Função 16-HABITAÇÃO | Sub-Função 482-HABITAÇÃO URBANA | Produto Ação PROJETO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|---------------------------------|-------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA HABITAÇÕES POPULARES

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.763,00 |

Número Sequencial: 1.026

Título: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA
Finalidade: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA
Descrição Ação: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA

72
Dama



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Projeto | Função 16-HABITAÇÃO | Sub-Função 482-HABITAÇÃO URBANA | Produto Ação PROJETO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A ZONA URBANA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.729,00 |

Número Sequencial: 2.073

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------------------------|----------------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 83.500,00 | 87.675,00 | 92.059,00 | 96.662,00 |

Número Sequencial: 2.074

Título: DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição Ação: DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---|

73
 UN



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

DESENV. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 203.300,00 | 213.465,00 | 224.138,00 | 235.345,00 |

Número Sequencial: 2.075

Título: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Finalidade: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Descrição Ação: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.308,00 | 3.473,00 |

Número Sequencial: 2.076

Título: CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A
 Finalidade: CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO | CONTRIBUIÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

74
 980 msp



CONTRIBUIÇÃO A A.C.M.F.C.A

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 500,00 | 525,00 | 551,00 | 579,00 |

Número Sequencial: 2.077

Título: SUBVENÇÃO À APAE
 Finalidade: SUBVENÇÃO À APAE
 Descrição Ação: SUBVENÇÃO À APAE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|--|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | SUBVENÇÃO CONCEDIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.500,00 | 2.625,00 | 2.756,00 | 2.894,00 |

Número Sequencial: 2.078

Título: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Finalidade: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Descrição Ação: ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|--|--|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | | | |

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Detalhe da Implementação:

75
 (3) 20/09/2021



Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 1.500,00 | 1.575,00 | 1.654,00 | 1.737,00 |

Número Sequencial: 2.079

Título: CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA
 Finalidade: CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA
 Descrição Ação: CONVÊNIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|--|------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | CONVÊNIO MANTIDO | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: CONVENIO ASS. BEM ESTAR CRIANÇA ADOLESC. AIURUOCA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 13.500,00 | 14.175,00 | 14.884,00 | 15.628,00 |

Número Sequencial: 2.080

Título: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
 Finalidade: GESTÃO Progr.BOLSA FAMÍLIA E CAD.Progr.SOCIAIS
 Descrição Ação: GESTÃO Progr.BOLSA FAMÍLIA E CAD.Progr.SOCIAIS

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: GESTÃO Progr.BOLSA FAMÍLIA E CAD.Progr.SOCIAIS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|------|------|
| | | | | |

76
 @Alan



| | | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 77.500,00 | 81.375,00 | 85.444,00 | 89.716,00 | 89.716,00 |

Número Sequencial: 2.081

Título: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Finalidade: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Descrição Ação: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Metas:

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |

Número Sequencial: 2.082

Título: DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Finalidade: DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Descrição Ação: DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: DESENVOL DAS ATIVIDADES DO CRAS

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 167.000,00 | 175.350,00 | 184.118,00 | 193.324,00 |

3877

Número Sequencial: 2.089

Título: SUBVENÇÃO À ASSOC COMUM DO MOV FAMILIAR CRISTÃO
 Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO
 Descrição Ação: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO

| | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | Sub-Função 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|----------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|--------------------|---------------------------|--|

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 |
|----------------------------------|--|--|--|

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 727.300,00 | 763.665,00 | 801.850,00 | 841.944,00 |

78
 (30me)



- 1 - Programa (Denominação): 006 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: MANTER A EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
- 4 - Público Alvo: TODA POPULAÇÃO.
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
- 6 - Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DE ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO OFERECER QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
- 7 - Estratégia: PROMOÇÃO DE CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| VIAS URBANAS E ÁREAS PÚBLICAS | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | TODA POPULAÇÃO | TODA POPULAÇÃO |

Indicador de Ref. TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR.
 Finalidade: TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR.
 Forma de Cálculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|--------------------------------------|------------|
| Serviço de Obras, Viação e Urbanismo | |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.005 |
|--------------------|-------|

Título: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
 Finalidade: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
 Descrição Ação: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | OBRAS REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.006 |
|--------------------|-------|

Título: APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS

79
 30/09/2021 13:36:18
 Impresso por: ALAN MARIANO DA SILVA

Finalidade: APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS
Descrição Ação: APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS

| | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Projeto | Função 15-URBANISMO | Sub-Função 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Produto Ação CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|---------------------------------|-------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: APARELHAMENTO DO SETOR DE OBRAS

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |

Número Sequencial: 1.007

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES
Finalidade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES

| | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Projeto | Função 15-URBANISMO | Sub-Função 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Produto Ação CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|---------------------------------|-------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS E PARQUES

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 | 364.652,00 |

Número Sequencial: 1.008

Título: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
Descrição Ação: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

80
 920m



| | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|--|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | OBRA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 280.000,00 | 294.000,00 | 308.700,00 | 324.135,00 |

Número Sequencial: 1.009

Título: CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS
 Finalidade: CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS
 Descrição Ação: CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS

| | | | | | | |
|-------------------------------|--|----------------------------|------------------------------|--|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | PROJETO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: CONSTRUCAO DE CENTRO DE EVENTOS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.169,00 |

Número Sequencial: 1.010

Título: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SETOR DE OBRAS
 Finalidade: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SETOR DE OBRAS
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SETOR DE OBRAS

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | VEICULO ADQUIRIDO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

81
 30/09/2021

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SETOR DE OBRAS - OP.CRED.

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Número Sequencial: 1.011

Título: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA
Finalidade: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA
Descrição Ação: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | OBRA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 |

Número Sequencial: 1.012

Título: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
Finalidade: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
Descrição Ação: MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | OBRA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

82
30/09/2021



MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.688,00 | 86.822,00 |

Número Sequencial: 1.013

Título: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Finalidade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Descrição Ação: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | OBRA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 |

Número Sequencial: 2.021

Título: DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Detalhe da Implementação:

83
 (3) [assinatura]

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 110.700,00 | 116.235,00 | 122.047,00 | 128.149,00 |

Número Sequencial: 2.022

Título: DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
Finalidade: DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
Descrição Ação: DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:
DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 858.100,00 | 901.005,00 | 946.055,00 | 993.358,00 |

Número Sequencial: 2.023

Título: DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|-------------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|------|------|
| | | | | |

5084



Número Sequencial: 2.026

Título: DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Finalidade: DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Descrição Ação: DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|---|------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 26-TRANSPORTE | Sub-Função 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------------|---|------------------------------|--------------------|---------------------------|---|

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|----------------------------------|--|--|--|

Detalhe da Implementação: DESENV. ATIVIDADES INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 856.000,00 | 898.800,00 | 943.740,00 | 990.927,00 |

Número Sequencial: 2.083

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|---|
| Classificação Atividade | Função 15-URBANISMO | Sub-Função 452-SERVIÇOS URBANOS | Produto Ação SERVIÇO MANTIDO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|---|

| | | | |
|----------------------------------|--|--|--|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|----------------------------------|--|--|--|

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |

Número Sequencial: 2.101

Título: SUBVENÇÃO À ASSOC COMUN SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO
 Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOC COMUN SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO

30206



Descrição Ação: SUBVENÇÃO A ASSOC COMUN SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO

| | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|--|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 24-COMUNICAÇÕES | Sub-Função 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | | Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO | Base Legal CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 | | |

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO A ASSOC COMUN SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 4.326.800,00 | 4.543.140,00 | 4.770.299,00 | 5.008.813,00 |

87
 @Pam



- 1 - Programa (Denominação): 007 - ESPORTE NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE.
- 4 - Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS, ESPORTISTAS NAS VÁRIAS MODALIDADES.
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
- 6 - Objetivo: PROMOVER, APOIAR AÇÕES DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS POR AMADORES E POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO CORPO E DA MENTE.
- 7 - Estratégia: PROMOÇÃO E APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO À PRÁTICAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| TREINOS REGULARES DE ESPORTES VARIADOS | ANUAL | UN | 5,00 | 1,00 | | |

Indicador de Ref.
 Finalidade:
 Forma de Cálculo:
 CAMPEONATOS INTERNOS.

| | | | | | |
|-------|----|------|------|--|--|
| ANUAL | UN | 5,00 | 1,00 | | |
|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.
 Finalidade:
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Serviço de Esportes e Lazer | Serviço de Esportes e Lazer |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.016

Título: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO
 Finalidade: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO
 Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|---------------|---------------------|--------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITÁRIO | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação:
 Metas:
 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PARA O DESPORTO

88
 03/09/2021



| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 185.000,00 | 194.250,00 | 203.963,00 | 214.161,00 |

Número Sequencial: 2.041

Título: SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE

Finalidade: SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE

Descrição Ação: SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | SUBVENÇÃO CONCEDIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO AO UNIÃO ESPORTE CLUBE

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.538,00 | 17.365,00 |

Número Sequencial: 2.042

Título: APOIO AO DESPORTO AMADOR

Finalidade: APOIO AO DESPORTO AMADOR

Descrição Ação: APOIO AO DESPORTO AMADOR

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: APOIO AO DESPORTO AMADOR

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Financeiras | 79.400,00 | 83.370,00 | 87.539,00 | 91.916,00 |
| Valor Total do Programa: | 279.400,00 | 293.370,00 | 308.040,00 | 323.442,00 |

3299
100



1 - Programa (Denominação): 008 - PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO NO CAMINHO CERTO.

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Inexistência da Secretaria Municipal de Turismo no organograma Municipal; Inexistência do Centro de Informações Turísticas; Incipiência de Capacitação para o Setor Público e Privado sobre o Turismo; Incipiência de ações voltadas ao turismo local e regional; Inexistência de Placas de Sinalização Turística e Roteiros; Inexistência de Produtos Turísticos Formatados; Incipiência de investimentos da iniciativa privada.

Falta de dotação orçamentária; Inexistência de divulgação e plano de marketing; Incipiência de Projeto de Educação voltado para o turismo; Incipiência de articulação com o turismo regional; Incipiência de Roteiros Formatados; Inexistência de espaço e equipamentos para uma futura Secretaria Municipal de Turismo.

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO E TURISTAS.

5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.

6 - Objetivo: Implantar as ações do plano Municipal de Turismo para elaboração o PPA.

7 - Estratégia:

1.1.1 – Implantar a Secretaria Municipal de Turismo no organograma municipal.

1.1.2 – Participar do Programa de Regionalização junto aos IGRs;

1.1.3 – Reunir com o gabinete de demais setores do Município para projetos conjuntos para o turismo;

1.1.3 – Reunir o Conselho Municipal de Turismo de acordo com seu Regimento Interno;

1.1.5 – Encaminhar ofícios, deliberações com decisões do COMTUR para os órgãos envolvidos;

1.1.6 – Incentivar o setor privado com reuniões e comunicações oficiais através de ofícios e mídias do Município;

1.1.7 – Implantar ações conjuntas e projetos de preservação e conservação do Patrimônio Cultural junto ao SEMPAC em prol do turista;

1.1.8 – Construir Redes para atuação conjunta e fortalecimento da Região e dos Circuitos Turísticos.

2.1.1 Criar centro de informações ao Turismo;

2.1.2 Alimentar o sistema online da SECULT de inventário;

1.1.1.1.2.1.3 Levantar informações de oferta e demanda e dos possíveis impactos da atividade turística no município em conjunto com a iniciativa privada através de pesquisa online e ou presencial;

1.1.2.2.1.4 Captar investimentos e financiamentos para o desenvolvimento da atividade turística;

1.1.3.2.1.5 Promover a capacitação dos setores públicos e privados;

1.1.4.2.1.6 Incentivar produção local, buscando o desenvolvimento de produtos turísticos qualificados e competitivos, além da produção associada e do artesanato através de capacitação e palestras;

2.1.7 Contratar Assessoria e ou Consultoria para auxiliar o setor turístico do município.

3.1.1 - Criar uma agenda de /Calendário de eventos anual;

3.1.2 – Divulgar e manter atualizado as informações no Portal MG, no site da Prefeitura e de todas as mídias sociais;

3.1.3 - Promover Feiras temáticas no município e integração regional entre os municípios associados ao Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira;

3.1.4 - Fomentar e apoiar a participação dos produtores locais do turismo nos eventos, feiras internas e externas;

3.1.5 – Elaborar um plano de MKT específico ao turismo;

3.1.6 – Promover o turismo nas mídias sociais oficiais;

3.1.7 – Criar apoio e implantação a sinalização turística;

3.1.8 Promover informações turísticas com a criação de folder, banners e programas de difusão;

3.1.10 Posicionar e vocacionar destinos turísticos no Município.

3.2.1 - Fomentar e buscar parcerias com a elaboração, implantação e comercialização de roteiros turísticos competitivos;

3.2.2 - Analisar o diagnóstico da oferta e demanda turística para definir os segmentos a serem focados no desenvolvimento dos roteiros;

3.2.3 - Envolver os diversos atores e setores na roteirização;

3.2.3 - Promover e apoiar passeios temáticos com pequenos grupos e público diferenciado e troca de experiências.

3.2.5- Implantar sinalização indicativa turística e projetos de capacitação /qualificação e marca do destino turístico;

4.1.1 – Assinar e cumprir o Termo associativo - Associação dos Municípios do Circuito Terras Altas da Mantiqueira;

4.1.2 – Inserir e manter o Município no Mapa do Turismo Brasileiro;

4.1.3 – Atualizar sempre que necessário Leis, Regimentos, e demais do Sistema municipal de turismo (Órgão, COMTUR, FUMTUR.);

4.1.4 – Possuir o planejamento do setor turismo municipal atualizado;

4.1.5 – Participar nos pleitos aos ICMS, editais públicos e parcerias;

4.1.6 - Participar em reuniões, missões, eventos, promoções dos municípios associados ao Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira;

4.2.1 – Reunir com a Administração Pública Municipal (Prefeito e Secretários), Legislativo Municipal para discussões e desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo;

4.2.2 Apoiar e participar das ações de revitalização dos Conselhos Municipais e envolve-los nas atividades e desenvolvimento do setor;

4.2.3 – Realizar reuniões de mobilização e sensibilização com empresários da cadeia do turismo do município;

4.2.4 - Promover apresentações, campanhas e divulgação das ações realizadas pelo Setor de Turismo, Circuito Turístico e COMTUR junto à comunidade;

4.2.5 – Envolver as associações e grupos comunitários formalizados;

4.2.6 - Participar das promoções dos municípios associados aos Circuito Turístico Terras Altas da Mantiqueira;

4.2.7 – Manter contato e buscar apoio junto aos agentes políticos municipais/ estaduais e federais;

4.2.8 - Incentivar e apoiar da preservação do patrimônio histórico, cultural, natural e manifestações culturais existentes no município;

4.2.9 – Implantar o Projeto Rota Ciclista Intermunicipal.

5.1.1 – Elaborar e atualizar o planejamento do setor turismo municipal e PPA Plurianual;

5.1.2 - Implementar o Plano de Municipal de Turismo;

5.1.3 - Criar instrumentos para aumentar a arrecadação do FUMTUR;

91
320



- 5.1.4 – Elaborar projetos específicos a Conservação do Patrimônio Natural e Histórico Cultural
- 5.2.1 – Implantar levantamento e cadastramento dos atrativos e serviços turísticos, potencialidades e necessidades.
- 5.2.2 – Cadastrar os dados da oferta turística no Sistema do MTUR - Inventário Turístico – INVITUR e no Portal MG
- 5.3.1- Buscar apoio e parcerias junto as Prefeituras da região e políticos a melhoria dos acessos rodoviários e sinalização;
- 5.3.2 - Manter e melhorar de acessos rodoviários (urbanos e rurais);
- 5.3.3 - Revitalizar de espaços públicos, praças e logradouros;
- 5.3.4 - Elaborar e implantar projetos de urbanização;
- 5.3.5 - Criar de um Espaço de Eventos públicos e Parque de Exposição;
- 5.3.6 - Manter em funcionamento o Atendimento Médico Emergencial 24 hrs;
- 5.3.7 - Criar projeto de sinalização urbana e rural – indicativo e turística seguindo as diretrizes do MTUR;
- 5.3.8 – Usar dos instrumentos legais para criação de espaços públicos criativos – pleitos a projetos inventários e Tombamentos
- 5.3.9 - Participar e apoiar do projeto de atualização da sinalização rodoviária regional;
- 5.4.1 - Mobilizar junto a parceiros institucionais apoio técnico para a qualificação de mão de obra operacional e gerencial no município para atividade turística;
- 5.4.2 – Incentivar formação técnica dos gestores públicos de turismo;
- 5.4.3 - Trabalhar os produtos, serviços e identidade do artesanato;
- 5.4.4 – Buscar junto ao Sebrae apoio técnico e projetos direcionados a rede do turismo e fomento ao MEI.
- 5.4.5 - Promover Educação voltada ao Turismo nas Instituições de Ensino e Cultura existente no município;
- 5.4.6 - Promover Oficinas de Patrimônio Cultural, Ambiental;
- 5.4.7 - Promover visitas técnicas, visitação a feiras, participação em palestras e treinamentos;
- 5.4.8 – Participar do Projeto Rota Gourmet e gastronomia.
- 6.1.1 – Pesquisar fluxos de turistas (perfil, demanda) - eventos e uso/consumo de produtos ofertados
- 6.2.2 – Atualizar o INVITUR – inventário da oferta turística
- 6.2.3 – Acompanhar e coletar dados dos empreendimentos turísticos e serviços formalizados do turismo e impacto na economia local
- 6.4.4 – Pesquisar de avaliação dos serviços e produtos ofertados – Público e fornecedores.

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| PROJETOS TURISTICOS MUNICIPAIS | ANUAL | UN | 1,00 | 0,00 | | |

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Calculo:

| | | | | | | |
|-------------------------|-------|----|------|------|--|--|
| ATENIMENTO DE QUALIDADE | ANUAL | UN | 1,00 | 0,00 | | |
|-------------------------|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Calculo:

| | | | | | | |
|---------------------------|-------|----|------|------|--|--|
| CONSTITUIÇÃO DE CONSELHOS | ANUAL | UN | 3,00 | 0,00 | | |
|---------------------------|-------|----|------|------|--|--|

Indicador de Ref.

Finalidade:

Forma de Calculo:

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

| Unidade | Subunidade |
|--|------------|
| Serviço Cultura, Patr. Hist. e Artístico | Cultura |

Handwritten signature and initials



| | |
|--|------------|
| Serviço Cultura, Patr. Hist. e Artístico | Patrimônio |
| Serviço Cultura, Patr. Hist. e Artístico | Turismo |

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.065

Título: SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA
 Finalidade: SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA
 Descrição Ação: SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO À CASA DE CULTURA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.500,00 | 2.625,00 | 2.756,00 | 2.894,00 |

Número Sequencial: 2.066

Título: REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES
 Finalidade: REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES
 Descrição Ação: REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 333.000,00 | 349.650,00 | 367.133,00 | 385.490,00 |

93
 @Damp



Número Sequencial: 2.067

Título: DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
 Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
 Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfere Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 31.000,00 | 32.550,00 | 34.178,00 | 35.887,00 |

Número Sequencial: 2.068

Título: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Finalidade: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Descrição Ação:

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfere Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------|--|

| | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|-------------------------------|---|---|---|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 4.000,00 | 4.200,00 | 4.410,00 | 4.631,00 |

Número Sequencial: 2.069

Título: DESENV. DAS ATIVIDADES DA CULTURA
 Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DA CULTURA

94
 @Dama



Descrição Ação:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 | 104.186,00 |

Número Sequencial: 2.070

Título: DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL
Finalidade: DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL
Descrição Ação: DESENV. ATIV. PATR. HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 175.000,00 | 183.750,00 | 192.938,00 | 202.585,00 |

Número Sequencial: 2.071

Título: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE TURISMO
Finalidade: CUSTEIO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO.
Descrição Ação:

| | | | | | | |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|

95
 [Handwritten Signature]



| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 695-TURISMO | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 6.000,00 | 6.300,00 | 6.615,00 | 6.946,00 |

Número Sequencial: 2.072

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
 Descrição Ação:

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 695-TURISMO | Produto Ação ACÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 99.500,00 | 104.475,00 | 109.699,00 | 115.184,00 |

Número Sequencial: 2.097

Título: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA
 Finalidade: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA
 Descrição Ação: SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA

| | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 13-CULTURA | Sub-Função 392-DIFUSÃO CULTURAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|--|

96
 [Assinatura]



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DESENV. CAPELA E RESSACA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 741.000,00 | 778.050,00 | 816.954,00 | 857.803,00 |

97
 Stamp



- 1 - Programa (Denominação): 009 - AGRICULTURA E PECUÁRIA NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: MANTER A EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO LOCAL.
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
- 6 - Objetivo: CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES SATISFATÓRIA PARA A POPULAÇÃO RURAL.
- 7 - Estratégia: CRIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIA PARA A POPULAÇÃO.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | ANUAL | % | 100,00 | 98,00 | POPULAÇÃO LOCAL | POPULAÇÃO LOCAL |

Indicador de Ref. TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR
 Finalidade: TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR
 Forma de Calculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

| Unidade | Subunidade |
|------------------------|------------------------|
| Serviço de Agricultura | Serviço de Agricultura |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.023

Título: APARELHAMENTO DO SERVICO DE AGRICULTURA
 Finalidade: APARELHAMENTO DO SERVICO DE AGRICULTURA
 Descrição Ação: APARELHAMENTO DO SERVICO DE AGRICULTURA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSÃO RURAL | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: APARELHAMENTO DO SERVICO DE AGRICULTURA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 145.764,00 | 153.052,00 | 160.705,00 | 168.740,00 |

Número Sequencial: 2.061
 Título: APOIO AO PRODUTOR RURAL

32 am 98



Finalidade: APOIO AO PRODUTOR RURAL
Descrição Ação: APOIO AO PRODUTOR RURAL

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: APOIO AO PRODUTOR RURAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 65.500,00 | 68.775,00 | 72.214,00 | 75.825,00 |

Número Sequencial: 2.062

Título: CONVÊNIO COM A EMATER MG
Finalidade: CONVÊNIO COM A EMATER MG
Descrição Ação: CONVÊNIO COM A EMATER MG

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação CONVÊNIO MANTIDO | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|---------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|

| | | | |
|---|---|---|---|
| Forma de Implementação Direta | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |
|---|---|---|---|

Detalhe da Implementação: CONVÊNIO COM A EMATER MG

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 70.000,00 | 73.500,00 | 77.175,00 | 81.034,00 |

Número Sequencial: 2.063

Título: REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO
Finalidade: REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO
Descrição Ação: REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO

Handwritten signature and date: 02/09/2022



| | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: REALIZAÇÃO DE TORNEIO LEITEIRO

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.688,00 | 86.822,00 |

Número Sequencial: 2.099

Título: SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÓRREGO FUNDO
Finalidade: SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÓRREGO FUNDO
Descrição Ação: SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÓRREGO FUNDO

| | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|---|---|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação SUBVENÇÃO CONCEDIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria | Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: SUBVENÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO CÓRREGO FUNDO

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.100

Título: APOIO AO ARTESANATO
Finalidade: APOIO AO ARTESANATO
Descrição Ação: APOIO AO ARTESANATO

| | | | | | | |
|--------------------------------|---|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Classificação Atividade | Função 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS | Sub-Função 334-FOMENTO AO TRABALHO | Produto Ação AÇÃO MANTIDA | Unidade Ação UN | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|--------------------------------|---|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|

3009/2021 13:36:18
 Ingresso por: ALAN MARIANO DA SILVA

3009/2021 13:36:18
 Ingresso por: ALAN MARIANO DA SILVA



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: APOIO AO ARTESANATO

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 356.264,00 | 374.077,00 | 392.782,00 | 412.421,00 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|

104
30/09/2021

- 1 - Programa (Denominação):** 010 - SANEAMENTO BÁSICO NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:** CORRETA INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE SERRANOS.
- 4 - Público Alvo:** POPULAÇÃO LOCAL.
- 5 - Justificativa:** NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
 PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 6 - Objetivo:** PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 7 - Estratégia:** PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO VISANDO A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
- 8 - Indicadores:**

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | POPULAÇÃO LOCAL | POPULAÇÃO LOCAL |

Indicador de Ref. TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR
Finalidade: TAXA DE SATISFAÇÃO POPULAR
Forma de Cálculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|-------------------------------|------------|
| Serviço de Saúde e Saneamento | Saneamento |

10 - Ações:

| | |
|---------------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.017 |
|---------------------------|-------|

Título: APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
Descrição Ação: APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|------------------------------|--|--------------|--|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | CONST/MELHORIAS/APARELHAMENTO REALIZADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | |
| | | | Obrigatória | | | |

Detalhe da Implementação: APARELHAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,00 |

102
 320mg



Número Sequencial: 1.018

Título: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS
 Finalidade: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS
 Descrição Ação: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | PROJETO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ESGOTOS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Número Sequencial: 1.019

Título: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
 Finalidade: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
 Descrição Ação: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

| | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | PROJETO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.288,00 |

Número Sequencial: 2.043

Título: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTOS DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO

103
 @Dama



Descrição Ação: DESENVOLVIMENTOS DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO

| Classificação /Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTOS DOS SERVIÇOS E AGUA E ESGOTO

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 549.500,00 | 576.975,00 | 605.824,00 | 636.115,00 |

Número Sequencial: 2.044

Título: DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

| Classificação /Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | AÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 174.000,00 | 182.700,00 | 191.835,00 | 201.427,00 |

Número Sequencial: 2.045

Título: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO - CONCASS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | |

109
 020 mg

| | | | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 542-CONTROLE AMBIENTAL | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Direta | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO -CONCASS

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 150.540,00 | 158.067,00 | 165.970,00 | 174.269,00 |

Número Sequencial: 2.098

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------|--|--------------|----------------------|
| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | ACÇÃO MANTIDA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA USINA DE LIXO

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.624.040,00 | 1.705.242,00 | 1.790.504,00 | 1.880.030,00 |

105
 20/05/2025

- 1 - Programa (Denominação): 011 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: MANTER A EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
- 4 - Público Alvo: OS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERRANOS, BEM COMO SEUS DEPENDENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NOS ÓRGÃOS EMPREGADORES.
- 5 - Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE.
- 6 - Objetivo: COBERTURA DOS EVENTOS DE INVALIDEZ, IDADE AVANÇADA, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, RECLUSÃO E MORTE.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-----------------------|---------------|---------|----------------|----------------|--------------------------------|--|
| PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | ANUAL | UN | 1,00 | 1,00 | FUNC EFETIVOS, APOS E PENSIONI | FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. |

Indicador de Ref. PAGAMENTOS EM DIA DE BENEFÍCIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Finalidade: PAGAMENTOS EM DIA DE BENEFÍCIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Forma de Cálculo: UNIDADE

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------------|---------------|
| Serranos Prev | Serranos Prev |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.084 |
|--------------------|-------|

Título: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS

Finalidade: EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTES DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA GESTORA DO REGIME PRÓPRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS FINALIDADES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2005, BEM COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---|--|--------------|-----------------------|
| | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | AÇÃO DE APOIO À GESTORA INST. REALIZADA E PESSOAL | AÇÃO | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 220.500,00 | 231.525,00 | 243.101,00 | 255.256,00 |



Número Sequencial: 2.085

Título: MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO SERRANOSPREV
 Finalidade: MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS
 Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | AÇÃO DE APOIO À GESTORA INST. REALIZADA E PESSOAL | AÇÃO | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 143.000,00 | 150.150,00 | 157.658,00 | 165.541,00 |

Número Sequencial: 2.086

Título: MANUTENÇÃO APOS E PENSIONISTAS - TESOIRO MUNICIPAL
 Finalidade: PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO TESOIRO MUNICIPAL.
 Descrição Ação: PAGAMENTO DE ACORDO COM OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | PESSOA REMUNERADA | PESSOA | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | | |

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO APOSENT. E PENS. DO TESOIRO MUNICIPAL

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 2.547.000,00 | 2.674.350,00 | 2.808.068,00 | 2.948.471,00 |

Número Sequencial: 2.087

Título: MANUTENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS
 Finalidade: PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS.

3020

Descrição Ação: PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|------------------------------|--|--------------|-----------------------|
| Atividade | 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | PESSOA REMUNERADA | PESSOA | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalle da Implementação: MANUTENÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 302.000,00 | 317.100,00 | 332.955,00 | 349.603,00 |

Número Sequencial: 2.102

Título: MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
Finalidade: MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS
Descrição Ação: MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|------------------------------|--|--------------|-----------------------|
| Atividade | 9-PREVIDENCIA SOCIAL | 272-PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | PESSOA REMUNERADA | PESSOA | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | Obrigatoria | | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS | | |

Detalle da Implementação: MANUT. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total do Programa: 3.212.500,00 3.373.125,00 3.541.782,00 3.718.871,00

108
 108

- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo: CONTAS PÚBLICAS
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: DOTAÇÃO GLOBAL NÃO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONÔMICA, CUJOS RECURSOS SERÃO PARA COBERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Unidade | Periodicidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------|---------|---------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 9.002 |
|--------------------|-------|

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Descrição Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | 999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | RESERVA DE CONTINGENCIA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas:

| Exercício | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 9.003 |
|--------------------|-------|

Título: RESERVA FINANCEIRA DO RPPS
 Finalidade: RESERVA FINANCEIRA DO RPPS
 Descrição Ação: RESERVA FINANCEIRA DO RPPS

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | 997-RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS | RESERVA DE CONTINGENCIA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

109
 32/11/2021



Orgão: Todos

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---|
| Direta | Obrigatória | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA |

Detalhe da Implementação: RESERVA FINANCEIRA DO RPPS

Metas:

| Exercicio | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,00 |
| Valor Total Geral do Programa: | 23.100.000,00 | 24.255.000,00 | 25.467.769,00 | 26.741.160,00 |

130
 20/09/2021